



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 186/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT. nº MA-761/97, por maioria de votos, resolveu: **AUTORIZAR** o pagamento decorrente da aplicação da URV referente ao exercício de 1994. Vencidos os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO. Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO - Impedido.

Sala de sessões, 18 de dezembro de 1998.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto
Juíza **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região